

Proposta VPCM n.º 315/2019

Proposta de Composição da Comissão Consultiva

Revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda

Considerando:

1 – Que o Município da Guarda deu início ao procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, importa remeter o procedimento para a CCDR Centro enquanto entidade coordenadora do procedimento, para que seja realizada a reunião preparatória e designada a composição final da Comissão Consultiva.

2 – A necessidade de remeter via Plataforma Colaborativa de Gestão do Território a deliberação de Câmara Municipal, com a proposta de trabalho das entidades que virão a compor da referida Comissão Consultiva;

3 – Que foi já publicado em Diário da República o respetivo aviso de revisão do PDM com definição dos termos de Referência e indicação do prazo para a revisão, torna-se assim necessário dar o passo seguinte em termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:

1 – Remeter à CCDR Centro, nos Termos do artigo 83º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para efeitos de análise e discussão, a proposta de composição da Comissão Consultiva, que deverá ser constituída por representantes dos seguintes serviços/entidades da administração direta ou indireta do Estado:

- Câmara Municipal da Guarda;
- Assembleia Municipal da Guarda;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;



- Administração Regional de Saúde do Centro;
- Águas do Vale do Tejo;
- INAC – Instituto Nacional Português de Aviação Civil;
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direção de Serviços Região Centro;
- Direção Geral do Território;
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção Regional de Cultura do Centro;
- Infraestruturas de Portugal, SA;
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.;
- ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia de Segurança Pública;
- Turismo de Portugal, I.P.;
- Câmara Municipal de Almeida;
- Câmara Municipal de Celorico da Beira;
- Câmara Municipal de Manteigas;

- Câmara Municipal de Gouveia;
- Câmara Municipal de Pinhel;
- Câmara Municipal de Sabugal;
- Câmara Municipal de Belmonte;
- Câmara Municipal da Covilhã

Guarda, 23 de outubro de 2019

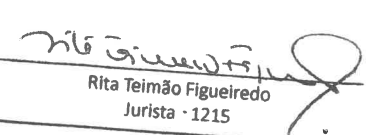
O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda,



Sérgio Fernando da Silva Costa

Deliberação
APROVADO POR UNANIMIDADE
Votos a favor <u>7 (Sete)</u>
Votos contra <u>—</u>
Abstenções <u>—</u>
Reunião do Executivo <u>2019/10/28</u>

É cópia autêntica do original

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

Rita Teimão Figueiredo Jurista - 1215

30.10.2019

